Projeto de Lei _/2024

"Dispõe sobre alteração do nome da Rua Olga Luiz Marques para Rua Terezinha Aleixo, e dá outras providências**."**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Olga Luiz Marques no Bairro Igapó para Rua Terezinha Aleixo.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura que trata esta Lei, bem como informar aos moradores e órgãos constituídos a atualização dos endereços.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Terezinha Aleixo, nasceu em 21 de abril de 1954 na cidade de Cruzeta na região do Seridó no estado do Rio Grande do Norte. Seus pais foram, Mamedio Aleixo e Maria Amelia, sua mãe teve 18 filhos, porém, morreram 12 (doze), naquela época na região do sertão não tinha assistência médica e cuidados necessários para uma criança sobreviver, as crianças que sobreviviam era graças a deus, Terezinha cresceu junto com 3 (três) irmãs e 2 (dois) irmãos, ainda criança começou a trabalhar na roça na colheita de algodão, retirando alimentos para o gado como, capim, cardeiro, xiquexique.

Na sua adolescência fugiu de casa para trabalhar como empregada doméstica (trabalhar em casa de família), na cidade de Currais Novos-RN, no início da sua vida adulta foi morar em Natal-RN e continuou trabalhando como empregada doméstica, sempre que tinha condições visitava seus pais na cidade de Cruzeta.

Com o tempo aprendeu a cozinhar e conseguiu um emprego de cozinheira no banco do Brasil situado no bairro do Alecrim em Natal, passou 16 anos trabalhando no banco nessa função, em 1990 engravidou do seu primeiro filho Daniel Aleixo de Aguiar, depois do nascimento do seu filho Terezinha trabalhou como cozinheira só mais 1 (um) ano, nesse período de 16 (dezesseis) anos no qual trabalhou no banco do Brasil ela morava no bairro do Alecrim, mais precisamente numa vila em frente a praça Gentil Ferreira.

Em 1990 Terezinha junto suas economias com seu marido e comprou uma pequena casa na comunidade (favela) beira rio, bairro de igapó, zona norte de Natal, a casa precisava de uma reforma, com muito esforço, tanto financeiro quanto braçal conseguiram ajeitar a casa e ir morar nela no final de 1991, como já tinha seu primeiro filho estava difícil pagar aluguel, em 1993 nasceu seu segundo filho, Daniele Aleixo de Aguiar.

Como já citado, sua história na comunidade beira rio inicia em 1990, de forma simples, mas sempre ajudando o próximo. Dona Terezinha como era chamada na comunidade era querida por todos, sempre prestativa, ajudando a todos sem holofotes, “dando com uma mão sem outra ver”.

O beira rio sempre foi uma comunidade violenta, mesmo com toda violência e desafios peculiar de uma comunidade conseguiu criar seu filho e sua filha como cidadãos de bem, fato dela ter criado seus filhos com educação deu um destaque pra ela na comunidade, era vista como exemplo de mãe, de ser humano.

No meio de todo caos de uma comunidade (favela) conseguiu que seu filho se formasse em direito e fosse advogado para ajudar aquela comunidade.

Podemos resumir dona Terezinha, como um exemplo de mulher de fé, esposa, mãe, irmã, amiga, vizinha, líder, falta adjetivos para descrever a guerreira que foi essa mulher.

Apesar de toda educação passada para seu filho, sua filha e a comunidade, dona Terezinha era analfabeta, muito mal assinava seu nome, mas com todas dificuldades da vida conseguiu ser um exemplo de pessoa, uma verdadeira cristã nata.

Terezinha faleceu em 28 de dezembro de 2021, com 67 anos de idade, até hoje é citada na comunidade beira rio como exemplo de pessoa.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa eternizar a memória da senhora Terezinha Aleixo e reconhecer sua inestimável contribuição para a cidade de Natal e principalmente para o bairro de Igapó.

Natal, 18 de setembro de 2024



Anderson Lopes
Vereador – PSDB